



University of Brasilia



**Economics and Politics Research Group**

*A CNPq-Brazil Research Group*

<http://www.EconPolRG.wordpress.com>

Research Center on Economics and Finance–CIEF  
Research Center on Market Regulation–CERME  
Research Laboratory on Political Behavior, Institutions  
and Public Policy–LAPCIPP  
Master's Program in Public Economics–MESP

**Distribuição da riqueza no Brasil: Limitações a uma estimativa precisa a partir dos dados tabulados do IRPF disponíveis**

**Marcelo Medeiros  
Ipea and UnB**

**Economics and Politics Working Paper 57/2015  
October 7<sup>th</sup>, 2015**

**Economics and Politics Research Group  
Working Paper Series**

# Distribuição da riqueza no Brasil: Limitações a uma estimativa precisa a partir dos dados tabulados do IRPF disponíveis

(The distribution of wealth in Brazil: limitations for a precise estimate from the existing  
tabulated data from IRPF)

*Marcelo Medeiros*

*Ipea e UnB, marcelo.medeiros@ipea.gov.br*

## *Agradecimentos*

Agradeço a Fábio Castro, e Pedro H. G. F. Souza por seus comentários e auxílio na elaboração do estudo.

Brasília, 14 de setembro de 2015

Suggested citation:

Medeiros, Marcelo, Distribuição Da Riqueza No Brasil: Limitações a Uma Estimativa Precisa a Partir Dos Dados Tabulados Do Irpf Disponíveis (The Distribution of Wealth in Brazil: Limitations for a Precise Estimate from the Existing Tabulated Data from Irpf) (September 14, 2015). Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=2641192>

# Distribuição da riqueza no Brasil:

## Limitações a uma estimativa precisa a partir dos dados tabulados do IRPF disponíveis

(The distribution of wealth in Brazil: limitations for a precise estimate from the existing tabulated data from IRPF)

### Resumo

São discutidos alguns dos principais obstáculos que impedem uma estimativa precisa da distribuição da riqueza patrimonial brasileira a partir de tabulações de patrimônio declarado à Receita Federal do Brasil. Estes obstáculos incluem a impossibilidade de individualização do patrimônio dos casais, a defasagem de valores declarados, problemas de declaração, estoque de patrimônio em pessoas jurídicas, potenciais respostas a mudanças em regras tributárias. Conclui-se que a riqueza no Brasil é extremamente concentrada, mas ainda não é possível estimar com segurança o grau dessa concentração com a informação atualmente disponível.

### Palavras-chave

Riqueza; patrimônio; desigualdade social; imposto de renda

### Abstract

I discuss some of the main obstacles to obtaining a precise estimate of the distribution of wealth using tabulated tax data of Receita Federal do Brasil. These obstacles include the impossibility of individualizing the wealth of couples, the lag in nominal values declared, reporting problems, wealth reported as belonging to corporations and potential responses to changes in tax laws. I conclude that wealth in Brazil is extremely concentrated, but it is not possible to determine exactly how concentrated using the information currently available.

### Keywords

Wealth; social inequality; Income tax

JEL: D31

# Introdução

Este artigo trata de alguns dos principais problemas referentes à estimativa da distribuição da riqueza patrimonial no Brasil a partir dos dados tributários disponíveis. Estes dados consistem em tabulações de patrimônio declarado à Receita Federal do Brasil (RFB), por declarante, segundo classes de riqueza patrimonial dos declarantes. Tabulações desse tipo já foram utilizadas em estudos anteriores (Castro, 2014; Medeiros, 2005). Todavia, as distribuições obtidas a partir dessas tabulações enfrentam problemas de individualização, precificação e declaração que ameaçam sua qualidade.

Não há dúvidas sobre a importância de se conhecer melhor a distribuição da riqueza no Brasil. Isso pode ter impacto imediato sobre uma série de políticas, dentre elas, as tributárias. Mas os impactos não se limitam à tributação. Esse tipo de conhecimento permite subsidiar políticas habitacionais ou de estímulo ao investimento, bem como entender melhor o funcionamento dos mercados de ações e financeiro e os padrões de consumo e poupança da população. O que sabemos sobre o assunto, porém, ainda é muito pouco.

Estudos utilizam o termo riqueza, indiscriminadamente, para patrimônio e renda. Aqui o enfoque é na distribuição de patrimônio e, por isso, o uso recorrente (e um tanto cansativo) do termo riqueza patrimonial. Patrimônio, aliás, é uma noção que possui várias definições, mas aqui ele se limita ao conjunto de bens e direitos declarados à RFB. Exclui, portanto, as obrigações e dívidas declaradas que, contabilmente, poderiam ser subtraídas dos bens e direitos em estimativas de riqueza.

Medir a riqueza patrimonial é mais difícil do que medir rendas, mesmo quando se dispõe de dados tributários. Isso porque, entre outras coisas, o valor do patrimônio depende da definição de um preço, o que geralmente só ocorre nos movimentos de compra e venda. Assim, mesmo com declaração completa e de boa qualidade, é difícil determinar o estoque de patrimônio de uma pessoa ou família. Não é de surpreender, portanto, que o volume de pesquisa sobre a distribuição do patrimônio no mundo seja bem menor que a quantidade de estudos sobre a concentração da renda.

Patrimônio é um estoque, renda é um fluxo. O fluxo de renda precisa ser dividido entre consumo e acumulação. Normalmente é mais difícil para as pessoas de baixa renda acumular riqueza, portanto é de se esperar que a concentração de patrimônio seja maior que a concentração de renda. Adicione-se a isso heranças maiores entre os que já têm maior renda e o resultado é que na maior parte dos países do mundo a desigualdade na distribuição do patrimônio é superior à da desigualdade na distribuição de renda.

O padrão mundial na distribuição da riqueza patrimonial é recorrente: os mais pobres têm pouco ou nenhum patrimônio e a propriedade imobiliária, com frequência a casa própria, é o principal estoque das famílias nos estratos intermediários; os ricos têm um portfólio muito

mais diversificado, com maior presença de ativos financeiros e investimentos. Ou seja, as diferenças não são apenas no volume da riqueza, mas, também, em sua composição. Essa peculiaridade da composição diferenciada, aliada à concentração da riqueza, faz com que os ricos controlem uma fração extremamente desproporcional de todos os investimentos e ativos de uma sociedade (Davies, 2008; Davies *et al.*, 2011; Davies e Shorrocks, 2000). Usando uma expressão de Carroll (2000), os ricos não são simplesmente uma versão em grande escala do resto da população.

De fato, nos EUA o topo da distribuição detém, historicamente, uma parcela grande do patrimônio total e praticamente todos os ativos e investimentos: só o 1% mais rico já detém cerca de dois terços das participações acionárias no país e o restante está fortemente concentrado nos estratos imediatamente inferiores (Davies e Shorrocks, 2000; Keister, 2014; Kennickell, 2009; Kopczuk e Saez, 2004; Spilerman, 2000; Wolff, 1998). Um padrão similar se observa na França (Piketty, Postel-Vinay e Rosenthal, 2006, 2014) e Reino Unido (Atkinson, 2008; Atkinson, Gordon e Harrison, 1989), mas é de se esperar que em países menos avançados as composições e concentrações não sejam as mesmas. Na Espanha (Alvaredo e Saez, 2009), Índia (Subramanian e Jayaraj, 2006), Bolívia, Chile e México (Torche e Spilerman, 2006, 2008, 2009) a riqueza imobiliária predomina como principal fonte de ativos até pontos bem altos da distribuição de riqueza.

É provável que essas diferenças entre países decorram de variações em seus níveis de riqueza, mas se deve ter em mente que, além do nível de riqueza, o que separa países como Espanha e Estados Unidos é uma tributação sobre patrimônio imobiliário muito mais alta neste último, o que estimula o investimento em ativos produtivos e outras formas de patrimônio.

No Brasil, informações confiáveis sobre a concentração da riqueza são escassas. Dados referentes ao final da década de 1990 indicam que cerca de 1% da população detinha mais de metade do patrimônio total (Medeiros, 2005), mas esse valor deve ser tomado com ressalvas, diante dos problemas discutidos abaixo. Apesar das dificuldades de mensuração precisa, o principal estudo recente sobre a concentração da riqueza brasileira é o de Castro (2014), que indica uma concentração impressionante, bem superior à da renda, mesmo quando a distribuição de renda é medida a partir de dados tributários.

Três dessas dificuldades são discutidas a seguir. A primeira delas refere-se à inexistência de coincidência entre uma declaração e um indivíduo nos dados tabulados da RFB. Uma declaração apresenta as rendas de um indivíduo, mas pode informar todo ou parte do patrimônio de um casal. Consequentemente, a depender de como se formem casais, a estimativa da distribuição da riqueza pode variar razoavelmente, como indicam algumas simulações. A segunda diz respeito à defasagem dos valores declarados, pois os bens e direitos devem ser declarados por seu preço de aquisição e não seu valor corrente. Isso torna possível que as distribuições variem nominalmente em função de inflação e grau de aquecimento de mercados, mesmo que as distribuições reais não se alterem, como a variação nas taxas de

acumulação e as taxas de crescimento do patrimônio parecem indicar. Para discutir uma dificuldade adicional não há dados suficientes, mas ainda assim o problema merece atenção. Há a possibilidade de não-declaração, superdeclaração e subdeclaração de valores, mas não é possível realizar sua mensuração.

## Metodologia

### Dados

Os dados são provenientes do estudo de Castro (2014) e consistem em tabulações feitas a partir dos dados da Declaração Anual de Ajuste do Imposto de Renda da Pessoa Física, DIRPF, de 2006, 2009 e 2012, expurgadas declarações anômalas. A definição de patrimônio inclui todos os bens e direitos declarados por pessoas físicas, mas exclui obrigações (dívidas e ônus reais). Exclui, também, o patrimônio das pessoas jurídicas, que não é desprezível. As tabulações indicam a quantidade de declarantes e o valor total declarado dos bens e direitos, segundo classes determinadas pelo valor agregado desses bens e direitos. A partir das tabulações de Castro os valores intermediários foram obtidos por interpolação de Pareto, seguindo decisões de Piketty (2001). Para calcular frações de população utilizou-se a população residente adulta (com 18 anos ou mais), de acordo com a revisão de 2013 das projeções oficiais do IBGE. As distribuições de renda na DIRPF foram obtidas seguindo os procedimentos Medeiros, Souza e Castro (2015).

O estudo não reflete a distribuição de patrimônio na sociedade como um todo. Limita-se aos 10% mais ricos, em termos patrimoniais, da população adulta. Para isso supõe que, na distribuição das declarações de bens e direitos, os valores do topo da distribuição refletem o patrimônio da população mais rica. Independentemente da forma de valoração dos bens, isso quase certamente não é verdade, pois o patrimônio comum dos casais deve ser declarado na declaração de apenas um cônjuge. Na prática, porém, esta é uma regra nem sempre obedecida e os bens comuns não raro são apresentados na declaração de ambos, com qualquer combinação de proporções possível, inclusive com erros de repetição do mesmo bem nas duas declarações em alguns casos. Se o patrimônio comum fosse computado exatamente em cada declaração, certamente haveria não só mobilidade para dentro e fora desses 10% mais ricos como, também, entre as classes de patrimônio dentro do grupo mais rico. Este problema, em parte, é analisado adiante.

Para a análise dos efeitos distributivos dos problemas de estimação do patrimônio a partir de declarações individuais, interessa muito mais a dispersão dentro do conjunto de declarações cujo tamanho corresponderia aos 10% mais ricos da população. É evidente que grande parte dos adultos do país tem algum patrimônio, ainda que reduzido. Este, no entanto, representa uma fração pequena do patrimônio total. O número de declarações entregues à Receita Federal do Brasil (RFB), mais de 24 milhões de declarações por ano entre 2006 a 2012, equivale a um quinto da população adulta. No entanto, a metade mais rica dos declarantes,

equivalentes a 10% dos adultos, concentra praticamente todo o patrimônio declarado. A maior parte das declarações de imposto de renda apresenta pouco ou nenhum patrimônio. Nos três anos estudados, bem mais que de um terço dos mais de 24 milhões de declarações apresentava um total de bens inferior a R\$ 1.000. Somado, o patrimônio da metade mais pobre das declarações não alcança 1% do patrimônio total. Desde 2006, mais de 80% das declarações apresenta patrimônio inferior a R\$ 100 mil, mas sua soma não alcança 4% do patrimônio total. O corte em 10%, portanto, parece razoável para os propósitos deste estudo. De todo modo, um dos exercícios de simulação realizados considera também pessoas fora do topo da distribuição.

Há uma dificuldade adicional para estimativa da distribuição da riqueza no Brasil a partir de dados de declarações de imposto de renda da pessoa física. É certo que existe um problema de declaração e, conseqüentemente, ordenação da população que faz com que esses 10% mais ricos sejam os mais ricos dentro do universo das declarações, mas não sejam efetivamente os adultos com maior patrimônio no país. Isso porque existe um grupo não desprezível de pessoas que têm um patrimônio razoável, mas cuja renda anual e a soma dos bens e direitos dispensam, legalmente, a apresentação de declaração. O grupo dos 10% mais ricos é formado assumindo-se que o ordenamento das declarações reflete o ordenamento da população em geral, ou seja, assumindo que todas as pessoas do país declaram o patrimônio que possuem, o que seguramente não é verdade. Deixando-se à parte sonegações e supervalorizações, esse problema deve ser mais relevante para as classes inferiores dentro dos 10% mais ricos, mas tende a se reduzir nos 5% mais ricos e provavelmente é bem menor no 1% mais rico, pois pessoas nesses grupos geralmente cumprem os quesitos que determinam a obrigatoriedade das declarações.

## Procedimentos

Dois dos problemas que afetam a estimativa da distribuição de patrimônio a partir de dados de declarações individuais são tratados, *declaração individualizada* e *valoração defasada*. O problema de declaração individualizada refere-se à possibilidade dos bens comuns de um casal (e filhos e dependentes) poderem ser apresentados em uma única declaração, ou divididos entre declarações. O problema de valoração defasada diz respeito à necessidade que seja declarado o valor de aquisição dos bens e não seu valor atual de mercado.

Os dados tabulados disponíveis sequer permitem identificar quem possui cônjuge. Por isso, para avaliar as possíveis dimensões do problema de declaração individualizada, foram realizadas simulações de recomposição de casais. O problema real é, na verdade, mais complexo, pois, rigorosamente falando, uma declaração poderá abranger os bens e direitos do cônjuge ou companheiro, dos filhos, ou daqueles que estejam sob a dependência econômica do declarante<sup>1</sup>. Como filhos e dependentes devem apresentar declaração em separado caso seus

---

<sup>1</sup> Embora a legislação sobre o assunto seja reeditada com frequência, em geral ela se repete. Ver, por exemplo, Instrução Normativa RFB nº 1.545, de 3 de fevereiro de 2015, art. 2º, §1º, I

bens ultrapassem um determinado valor, este problema deve afetar mais a parte mais baixa da distribuição.

O ponto de partida dessas simulações é a distribuição do patrimônio entre pessoas obtida por interpolação de Pareto. Em alguns países as interpolações de Pareto sabidamente não dão conta da concentração da riqueza no topo da distribuição (Brzezinski, 2014), tendendo a subestimá-la. No Brasil elas talvez subestimem o topo da distribuição de renda (Medeiros, Souza e Castro, 2015) e, como a concentração de patrimônio parece ser muito maior do que a concentração da renda (Castro, 2014), é possível que a interpolação de Pareto também subestime a concentração do patrimônio no país. O quanto subestima, porém, não é possível determinar.

Em termos exatos, o que se simula não é a formação de casais individuais, mas a combinação de conjuntos de indivíduos dentro de um estrato da população (milésimos, no caso) com conjuntos de indivíduos em outros estratos. Tecnicamente, nas interpolações é possível especificar uma fração de população correspondente a um indivíduo – aliás, é possível especificar até meio indivíduo, ou ainda menos que isso. Todavia, em um nível tão refinado de identificação, os valores interpolados no topo passam a afetar bastante os níveis de desigualdade. Como a interpolação é intrinsecamente imperfeita, isso acaba por gerar uma precisão que é, no fundo, artificial.

Para representar os quantis foi escolhido o limite inferior dos milésimos. Isto tem algumas implicações, a mais importante delas talvez seja a falta de exatidão nas distribuições simuladas. A combinação das pessoas mais pobres de dois quantis gera uma distribuição por estratos diferente da obtida pela combinação das pessoas mais ricas de dois quantis. Aqui, no entanto, procede-se como se isso não ocorresse. De fato, com uma subdivisão por milésimos, e sem a intenção de produzir uma distribuição que reflita fielmente a distribuição real, este deve ser defeito de menor importância. Vale notar, porém, que esta decisão provavelmente implica trabalhar com níveis de desigualdade subestimados.

Assume-se, em seguida, que todos os declarantes vivem em união em regime de comunhão total de bens, o que, obviamente, não corresponde à realidade, afinal nem todos vivem em união, e, também, porque nem toda união é em comunhão total de bens. Aliás, também se afasta da realidade outra suposição implícita nesse procedimento, a de que pessoas não casadas – pais e filhos, por exemplo – não possuem bens compartilhados. A falta de realismo não é um problema pois o que se pretende não é obter uma estimativa correta da distribuição patrimonial no país, mas apenas verificar como os poucos dados públicos existentes podem produzir distribuições distintas a depender de como sejam tratados.

Na terceira etapa avalia-se qual seria a distribuição se cada pessoa nos 10% mais ricos, hipoteticamente, 1. estivesse declarando apenas sua parte dos bens comuns do casal (distribuição individual), bem como 2. recomposição por união com o quantil vizinho, isto é, o milésimo imediatamente inferior, sem repetição; 3. recomposição defasada, supondo as pessoas



de cada estrato dividem bens com outras pessoas defasadas cinco centésimos na distribuição; 4. recomposição entre extremos opostos, combinando o milésimo mais rico ao milésimo mais pobre, o segundo mais rico ao segundo mais pobre, e assim sucessivamente e 5. recomposição por declaração única, supondo que as pessoas de cada milésimo compõem família com alguém sem patrimônio declarado, o que equivale à situação em que todos os bens do casal são apresentados na declaração de apenas um dos cônjuges.

Certamente existe valoração defasada na DIRPF, pois é determinação legal que sejam declarados os valores de aquisição dos bens, sem correção de inflação ao longo dos anos. Não é possível, no entanto, deflacionar com exatidão esses valores a partir dos dados tabulados disponíveis. O que é possível fazer, no entanto, é analisar o comportamento das distribuições relativa e absoluta do patrimônio e a variação das taxas de acumulação, isto é, das razões entre fluxo de renda anual e estoque de patrimônio total. Em todos os casos onde houve deflacionamento de valores absolutos foi usado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, centrado em junho de 2014, para permitir comparações com os indicadores de desigualdade em Medeiros, Souza e Castro (2015). Como os procedimentos mencionados acima são simples e os resultados diretamente afetados por eles, os dois são apresentados em conjunto.

## Resultados

### 1. Distribuição do patrimônio nas declarações individuais

A tabela abaixo reproduz as tabulações originais de Castro (2014), acrescentando a elas coordenadas de Lorenz. Castro as utiliza para calcular coeficientes de Gini da distribuição de riqueza e, corretamente, dá pouca ênfase aos resultados, ressaltando os potenciais problemas associados aos cálculos que realiza.

**Tabela 1 - Patrimônio (Bens e Direitos) segundo classes de patrimônio, valores absolutos e coordenadas de Lorenz (entre declarações)**

2006					
Faixas de valor dos bens	Quantidade Declarações	Valor dos bens	Declarações Acum. %	Valor Bens Acum. %	
De R\$ 0.00 a 1000.00	9,974,665	419,363,755	41.3%	0.0%	
De 1000.01 a 5000.00	1,537,844	5,043,535,208	47.7%	0.2%	
De 5000.01 a 15000.00	2,146,458	21,655,723,891	56.5%	1.2%	
De 15000.01 a 30000.00	2,072,743	46,135,510,508	65.1%	3.1%	
De 30000.01 a 50000.00	1,772,261	70,493,821,642	72.5%	6.1%	
De 50000.01 a 75000.00	1,488,299	92,130,826,940	78.6%	10.0%	
De 75000.01 a 100000.00	1,040,228	90,427,212,706	82.9%	13.9%	
De 100000.01 a 150000.00	1,236,510	151,692,901,463	88.0%	20.3%	
De 150000.01 a 300000.00	1,504,110	315,966,068,280	94.3%	33.7%	
De 300000.01 a 500000.00	651,082	249,423,085,724	97.0%	44.3%	
De 500000.01 a 750000.00	310,141	188,136,936,902	98.3%	52.3%	
De 750000.01 a 1000000.00	141,627	122,046,204,352	98.8%	57.5%	
De 1000000.01 a 1500000.00	124,201	150,266,771,314	99.4%	63.9%	
Acima de 1500000.00	156,084	850,166,100,413	100.0%	100.0%	
<b>TOTAL</b>	<b>24,156,253</b>	<b>2,354,004,063,099</b>			
2009					
Faixas de valor dos bens	Quantidade Declarações	Valor dos bens	Declarações Acum. %	Valor Bens Acum. %	
De R\$ 0.00 a 1000.00	9,366,296	298,048,153	38.4%	0.0%	
De 1000.01 a 5000.00	1,214,476	3,966,313,531	43.4%	0.1%	
De 5000.01 a 15000.00	1,796,008	18,163,910,019	50.8%	0.7%	
De 15000.01 a 30000.00	1,916,047	43,242,024,056	58.6%	2.0%	
De 30000.01 a 50000.00	1,797,265	71,471,233,112	66.0%	4.1%	
De 50000.01 a 75000.00	1,557,499	96,628,307,136	72.4%	7.0%	
De 75000.01 a 100000.00	1,183,158	103,100,745,319	77.2%	10.0%	
De 100000.01 a 150000.00	1,509,973	185,802,297,069	83.4%	15.6%	
De 150000.01 a 300000.00	1,994,810	421,520,004,196	91.6%	28.2%	
De 300000.01 a 500000.00	935,823	359,143,440,614	95.4%	38.9%	
De 500000.01 a 750000.00	461,177	279,610,228,775	97.3%	47.2%	
De 750000.01 a 1000000.00	215,703	185,637,152,237	98.2%	52.7%	
De 1000000.01 a 1500000.00	191,228	230,996,191,722	99.0%	59.6%	
Acima de 1500000.00	244,217	1,353,384,477,569	100.0%	100.0%	
<b>TOTAL</b>	<b>24,383,680</b>	<b>3,352,964,373,507</b>			
2012					
Faixas de valor dos bens	Quantidade Declarações	Valor dos bens	Declarações Acum. %	Valor Bens Acum. %	
Até R\$ 1000.00	9,610,974	223,871,957	37.5%	0.0%	
De 1000.01a R\$ 5000.00	967,919	3,118,340,500	41.3%	0.1%	
De 5000.01 a 15000.00	1,492,662	15,116,813,400	47.1%	0.4%	
De 15000.01 a 30000.00	1,769,258	40,233,141,692	54.0%	1.2%	
De 30000.01 a 50000.00	1,724,531	68,607,862,718	60.8%	2.5%	
De 50000.01 a 75000.00	1,488,566	92,453,593,404	66.6%	4.3%	
De 75000.01 a 100000.00	1,202,237	105,067,660,848	71.3%	6.4%	
De 100000.01 a 150000.00	1,700,978	210,283,663,687	77.9%	10.6%	
De 150000.01 a 300000.00	2,554,285	544,867,343,577	87.9%	21.3%	
De 300000.01 a 500000.00	1,336,082	514,835,291,677	93.1%	31.5%	
De 500000.01 a 750000.00	705,220	428,781,614,595	95.8%	40.0%	
De 750000.01 a 1000000.00	355,893	308,111,184,198	97.2%	46.1%	
De 1000000.01 a 1500000.00	302,884	367,673,001,536	98.4%	53.3%	
Acima 1500000.00	406,064	2,361,876,499,054	100.0%	100.0%	
<b>TOTAL</b>	<b>25,617,553</b>	<b>5,061,249,882,844</b>			

Fonte: DW IRPF (RFB), publicados por Castro (2014). Nota: Valores nominais em 31 de dezembro do ano de referência. Classes de renda em valores nominais do ano de referência. A população total é a população de declarantes da DIRPF.

No ano de 2012, mais de metade das declarações de imposto de renda da pessoa física apresentaram patrimônio inferior a R\$ 30.000 reais (em valores de 2012). Reunida, a metade mais pobre das declarações não alcançou 1,2% de todo o patrimônio declarado. Somado, o patrimônio cujo valor situa-se entre R\$ 50.000 e R\$ 150.000 alcança pouco mais de um quinto da riqueza total das pessoas físicas. O 1,6% mais rico das declarações, cujo patrimônio é superior a um milhão e meio de reais, detêm mais riqueza que os 98,8% mais pobres entre os declarantes.

Uma concentração similar é observada nos demais anos, ressalvadas as mudanças na distribuição causadas pela variação dos valores dos bens e direitos. Não se devem comparar imediatamente os níveis de bens e direitos acumulados por classes em anos diferentes, pois as classes de Castro (2014), embora sejam delimitadas pelos mesmos valores ao longo dos anos, correspondem a classes um pouco diferentes, pois a delimitação foi feita por valores nominais e não valores reais. A deflação do patrimônio declarado e, por conseguinte, dos limites das classes, não é trivial, pois em muitos casos as declarações apresentam o valor dos bens à época de sua aquisição.

É verdade que parte do patrimônio que poderia ser atribuído a essas declarações está sendo apresentada em outras declarações de cônjuges que estão no topo da distribuição, portanto não se deve traduzir automaticamente a distribuição do patrimônio entre declarações em distribuição entre pessoas. De todo modo, os dados indicam uma concentração impressionante da riqueza no Brasil.

Contudo, não é possível dizer com segurança quais são nível e o comportamento da desigualdade, pois existem dificuldades na mensuração correta da distribuição de patrimônio a partir dessas tabulações, algumas das quais são discutidas adiante. Sobre isto, vale à pena repetir a conclusão de Castro: “Constata-se que a desigualdade de riqueza é bastante superior à da renda bruta, ainda que as severas limitações aqui citadas impeçam maiores conclusões quanto ao verdadeiro índice de Gini da riqueza” (Castro, 2014, p. 99).

A desigualdade não só é elevada como, aparentemente, não dá sinais de mudanças relevantes. A partir de uma fórmula de cálculo do coeficiente de Gini que assume que não há desigualdades dentro das classes, Castro obtém coeficientes de Gini da distribuição de bens e direitos dentro do universo de declarantes da DIRPF de 0,860 para 2006, 0,850 para 2009 e 0,849 para 2012. Esta permaneceu uma concentração extremamente alta, apesar de uma leve queda de 1,3% ao longo de seis anos. Se fosse utilizada uma fórmula de cálculo que assumisse a existência de desigualdades intraclasse, os coeficientes provavelmente seriam ainda maiores do que isso.

Uma das ressalvas de Castro refere-se ao fato de que há uma grande quantidade de declarações sem apresentar patrimônio, um artefato das declarações conjuntas. Por isso, Castro recalcula também os coeficientes de Gini excluindo, desta vez, a população com patrimônio igual a zero, o que equivale a excluir pessoas que de fato não possuem patrimônio bem como

peças que possuem patrimônio, mas este é integralmente declarado pelo cônjuge. Com essa exclusão os coeficientes de Gini passam a 0,762 em 2006, 0,757 em 2009 e 0,758 em 2012, níveis ainda muito altos, mas já cerca de 10% menores que os medidos com o cômputo de todas as declarações. Excluídas as declarações iguais a zero, a estabilidade da concentração parece ser ainda mais clara.

## 2. Declaração individualizada

Na legislação atual que regula a DIRPF os casais devem declarar todos os bens e direitos comuns na declaração de apenas um dos cônjuges. Isso significa que algumas das pessoas mais ricas do país certamente têm patrimônio menor que aquele constante em suas declarações individuais, bem como que algumas das pessoas classificadas como mais pobres são, efetivamente, mais ricas do que indicam suas declarações, mesmo que não tenham cometido qualquer tipo de sonegação ou erro de informação. Isto pode ser chamado de *problema da declaração individualizada*.

Em parte, é possível resolvê-lo, mas para isso é necessário acesso pleno aos microdados das declarações de modo a recompor, computacionalmente, os casais. Todavia, no momento, somente tabulações de declarações individuais são públicas. Mesmo havendo acesso aos microdados, restaria parte do problema, decorrente do fato de que embora os bens comuns de um casal possam ser apresentados em uma única declaração, nem todos os bens dessa declaração serão bens comuns do casal. Por exemplo, bens adquiridos antes de um casamento ou recasamento sob comunhão parcial de bens, ou bens obtidos por adiantamento de heranças, podem estar presentes em uma declaração conjunta embora não sejam bens comuns do casal.

O patrimônio no Brasil, como também em outros países, é extremamente concentrado. No entanto, não se sabe precisamente quanto. O grau de concentração patrimonial no país não pode ser estimado com exatidão a partir de dados tabulados de declarações individuais que não considerem a composição e divisão de bens entre casais. Uma das consequências do problema da declaração individualizada é que, a depender de como casais sejam compostos a partir de dados individuais, os níveis de concentração podem variar.

Isso pode ser ilustrado por meio das simulações apresentadas na tabela 2. Ela apresenta os valores nominais dos limites inferiores de milésimos selecionados da distribuição de bens e direitos entre pessoas no Brasil em 2012 antes e depois de algumas simulações. A população para formação dos quantis é a população adulta (18 anos ou mais) total. Os limites inferiores de quantil da distribuição original, que correspondem à situação em que os indivíduos estivessem declarando apenas sua parte dos bens comuns do casal, foram obtidos por interpolação de Pareto. Por aproximação os limites inferiores dos quantis simulados foram calculados como a média dos limites de cada um dos quantis combinados.

Tabela 2

Simulação da distribuição dos bens e direitos, limites inferiores dos quantis, DIRPF interpolada, Brasil, 2012

2012					
Lim. Inf. Quantil Pop.	Individual	Quantil vizinho	Defasagem 5 p.p.	Extremos opostos	Única declaração
0.900	5,369	5,395	54,885	96,521	2,684
0.910	16,089	16,176	64,697	98,585	8,045
0.920	31,452	31,637	83,742	105,810	15,726
0.930	51,184	51,517	92,869	113,001	25,592
0.940	76,309	76,870	111,354	118,263	38,155
0.950	104,401	105,300	127,593	127,388	52,201
0.960	151,395	152,968	188,082	178,036	75,697
0.970	191,255	193,925	229,899	210,949	95,627
0.980	324,980	331,491	336,011	305,816	162,490
0.990	595,713	620,024	546,115	512,531	297,856
0.992	703,404	750,562	637,475	598,435	351,702
0.994	893,710	951,825	779,533	739,782	446,855
0.996	1,191,338	1,332,713	1,039,230	991,441	595,669
0.998	1,977,461	2,642,505	1,705,109	1,656,459	988,730

Fonte: Interpolação de dados de Castro (2014), com dados da DIRPF, Receita Federal e projeções de população do IBGE

Nota: Valores nominais de 31 de dezembro de 2012 declarados. A população total é a população adulta (18 e mais). Nos títulos de coluna, *Individual* refere-se à hipótese de que uma declaração é estritamente individual, isto é, que não apresenta os bens comuns do casal; *Quantil vizinho* simula que as pessoas de um quantil estão em comunhão de bens com as pessoas do quantil vizinho (0,1% mais rico com 0,2% mais rico, etc.), sempre dentro dos 10% mais ricos; *Defasagem 5 p.p.* supõe a combinação de milésimos defasados em cinco centésimos (milésimo 0,999 com milésimo 0,950, 0,998 com 0,949, etc.); *Extremos opostos* supõe a combinação do milésimo mais rico com o milésimo menos rico, seguida do segundo mais rico com o segundo menos rico, e assim sucessivamente; *Única declaração* simula que todos os bens são comuns e apresentados na declaração de apenas um dos cônjuges.

A depender de como os “casais” sejam formados, as distribuições podem variar razoavelmente:

- i) Se as combinações forem feitas supondo que todos os declarantes são casados e todos os casais declaram em conjunto, o patrimônio individual no primeiro milésimo dentro dos 1% mais ricos seria de R\$ 297 mil (média de limites inferiores). Se as combinações forem feitas supondo-se que as pessoas de um quantil estão em comunhão de bens com as pessoas do quantil vizinho, sempre dentro dos 10% mais ricos, a média dos limites

inferiores que representam o primeiro milésimo dos 1% mais ricos seria mais que o dobro, R\$ 620 mil;

- ii) No centro da distribuição também haveria variações substantivas. A combinação de milésimos defasados em cinco centésimos (milésimo 0,999 com milésimo 0,950, 0,998 com 0,949, etc.) resultaria em um patrimônio de R\$ 127 mil para o milésimo 0,950; a combinação supondo todos os bens do casal em uma declaração única, R\$ 52 mil para a mesma região da distribuição.
- iii) As variações na base da distribuição seriam extremamente altas, com valores de uma simulação chegando a ser 36 vezes maiores que o de outra.

Embora algumas simulações baseiem-se em suposições antagônicas, essas simulações não podem ser tratadas como limites máximos e mínimos da distribuição real de patrimônio no Brasil. Isso porque a suposição de que todos os declarantes entre os 10% mais ricos são casados em regime de comunhão total de bens e não dividem bens com qualquer outra pessoa além dos cônjuges certamente não corresponde à realidade. O que importa não são os valores exatos produzidos pelas simulações, mas o fato de que sem saber exatamente como se dá a distribuição de riqueza entre casais não é possível obter uma estimativa segura da distribuição patrimonial com base em informações tributárias. A riqueza no Brasil é altamente concentrada, mas com os dados disponíveis não é possível determinar exatamente qual é essa concentração.

## 2. Valores defasados

A legislação tributária determina que alguns bens e direitos sejam declarados pelo valor de sua aquisição, geralmente não importando quando o bem foi adquirido (mas em alguns casos pode haver reavaliação). O principal objetivo disso é coletar informação que permita a tributação de ganhos de capital no momento da venda do bem. Isso ocorre principalmente com imóveis e veículos automotores, que respondem por uma parcela grande da riqueza patrimonial, mas não se limita a eles. Parte do estoque de riqueza financeira só tem seu valor de mercado atualizado no momento da realização dos ativos financeiros, como ocorre com Letras do Tesouro Nacional (LTN) ou Certificados de Depósito Bancário (CDB). Boa parte da riqueza financeira, no entanto, deve ser declarada em função de seu valor no último dia do ano da declaração.

A defasagem de valores, na prática, dificulta muito qualquer estimativa da distribuição real da riqueza no Brasil. A inflação e valorizações, como as imobiliárias, fazem com que o valor real da riqueza seja subestimado. Além disso, o grau de aquecimento do mercado imobiliário afeta as distribuições no tempo, posto que a cada transação o mesmo imóvel muda de valor quando passa a ser declarado por seu novo preço de aquisição.

Esse problema não afeta apenas a distribuição da riqueza, mas, também, sua composição. Segundo dados da Receita Federal, uma parte grande da riqueza, cerca de 40%,

consiste de imóveis. A parcela correspondente à riqueza financeira é a mesma, 40% (Receita Federal do Brasil, 2015). Havendo inflação ou valorização imobiliária sem aumento das transações no mercado, a parcela dos imóveis na riqueza total tende a ser subestimada em relação à parcela financeira.

A tabela 3 apresenta a distribuição de bens e direitos em diferentes estratos da população adulta. Os valores referem-se aos limites inferiores dos milésimos e foram deflacionados pelo INPC de maio de 2015, tendo como referência o mês de dezembro de cada ano. Ela simplesmente deflaciona os resultados da interpolação de valores declarados, o que, diante dos problemas mencionados acima, é insuficiente para dar conta da atualização dos valores dos bens.

**Tabela 3 - Bens e direitos, segundo frações da população adulta, 2006 a 2012, limites inferiores de quantil, valores de maio de 2015**

População 18+	Bens e Direitos		
	2006	2009	2012
0.900	1,684	1,530	6,381
0.910	8,342	7,798	19,122
0.920	9,355	22,851	37,381
0.930	26,592	43,941	60,833
0.940	50,011	50,542	90,694
0.950	58,813	82,665	124,081
0.960	96,230	124,877	179,933
0.970	147,635	179,116	227,306
0.980	255,345	285,514	386,239
0.990	435,174	568,034	708,006
0.991	534,099	614,412	765,794
0.992	582,329	670,755	835,996
0.993	642,297	782,013	948,092
0.994	719,244	874,973	1,062,176
0.995	858,534	999,287	1,200,315
0.996	1,008,330	1,193,015	1,415,907
0.997	1,250,980	1,463,985	1,751,955
0.998	1,663,762	1,964,407	2,350,215
0.999	2,698,294	3,209,930	3,931,027

Fonte: DW IRPF (RFB), Elaboração a partir de dados de Castro (2014)

Nota: Valores deflacionados pelo INPC-IBGE de dezembro do ano de referência a maio de 2015. A população total é a população adulta (18 e mais)

A tabela 3 indica um grande crescimento do patrimônio no Brasil entre 2006 e 2012. Esse crescimento é possível, mas deve ser visto com ressalvas. Parte dessa grande variação pode ser um artefato causado pela metodologia usada para estimar os níveis de riqueza segundo estratos de população. Na metodologia de Piketty (2001) usada aqui os resultados da interpolação de Pareto dependem dos valores inferiores de cada classe de renda. Estimativas próximas aos limites inferiores tendem a ter melhor qualidade, pois a distribuição de Pareto provavelmente subestima a concentração de patrimônio. Como os valores reais dos limites das classes nas tabelas de Castro (2014) variam conforme o ano, a estimativa dos limites de um milésimo pode ora estar próxima de limites inferiores observados, ora próxima de limites superiores. Este pode ser o caso dos milésimos 0,900 e 0,920, cujo crescimento é de quase de 300%.

Mesmo ignorando essas potenciais anomalias, o crescimento do patrimônio permanece alto, superando 40% reais em seis anos acima do milésimo 0,950. Trata-se do crescimento de um estoque, não de um fluxo, portanto parece ser demasiadamente alto. Mesmo com crescimento elevado da renda, um aumento de estoques dessa magnitude exigiria taxas de acumulação (poupança) bastante altas.

O cálculo exato de taxas de acumulação exige informações de variação patrimonial anual que não são públicas. No entanto, a tabela 4 apresenta o cômputo da razão entre o patrimônio total declarado (bens e direitos) e a renda declarada em cada ano entre 2006 e 2012, bem como valores nominais totais de renda anual e patrimônio. No Apêndice 1 são apresentados dados desagregados por classe de renda.

**Tabela 4 - Bens e direitos declarados e renda anual total, Brasil, 2006 a 2012**

<b>Ano</b>	<b>Quantidade Declarações</b>	<b>Renda anual, total</b>	<b>Bens e direitos declarados, total</b>	<b>Bens/ Renda</b>
<b>2006</b>	24,156,253	913,091,475,209	2,354,004,063,099	2.6
<b>2007</b>	25,225,027	985,288,375,440	2,661,499,015,378	2.7
<b>2008</b>	25,772,762	1,263,810,667,986	3,025,830,879,916	2.4
<b>2009</b>	24,383,680	1,343,043,317,890	3,352,964,373,507	2.5
<b>2010</b>	23,963,008	1,524,003,540,716	3,823,625,382,601	2.5
<b>2011</b>	24,898,481	1,773,713,519,797	4,445,214,202,242	2.5
<b>2012</b>	25,617,553	1,932,232,626,328	5,061,249,882,844	2.6

Fonte: DW IRPF (RFB), Elaboração a partir de dados de Castro (2014)

Nota: tabela completa, com subdivisão por classes de renda, encontra-se no Apêndice I

Entre 2006 e 2012 o patrimônio total oscila entre 2,4 e 2,7 vezes a renda anual total, com a média no período sendo 2,5 vezes. A tabela do Anexo I mostra que essa razão é elevada entre as declarações de renda mais baixa, se reduz bastante no centro da distribuição de renda e



volta a crescer levemente no topo – em torno dos 5% de maior renda. As razões patrimônio-renda nas classes mais altas oscilam no tempo, mas não ultrapassam 3,2. Podem haver exceções no extremo da distribuição, mas, em termos gerais, é possível dizer que entre as pessoas de renda mais alta o estoque de patrimônio não vai muito além de três vezes o fluxo de renda de um ano. Como eles concentram boa parte do patrimônio total, não parece que uma maior acumulação associada ao aumento observado na renda real seja suficiente para explicar toda a variação patrimonial do período.

Além disso, também houve uma redução da desigualdade de riqueza que parece excessivamente rápida para o comportamento de um estoque. Castro (2014) nota essa queda ao calcular coeficientes de Gini, mas isso pode ser mais facilmente observado na tabela 5, que transforma os valores absolutos da tabela 3 em valores relativos usando uma medida simples de desigualdade, a razão entre os valores dos limites inferiores dos milésimos em cada ano e o valor do limite inferior do milésimo 0,990 (início do 1% mais rico) daquele ano. Essa medida independe do deflator, mas é afetada pelas diferenças de valor declarado quando há transações de compra e venda. O limite do milésimo 0,990 tem um crescimento relativamente próximo ao da maioria dos demais limites de milésimo e, portanto, é menos provável que esteja sendo afetado por artefatos de interpolação.

**Tabela 5 - Patrimônio como múltiplo do milésimo 0,990, segundo frações da população adulta, 2006 a 2012, razão dos limites inferiores de quantil**

População 18+	Bens e Direitos		
	2006	2009	2012
0.900	0.00	0.00	0.01
0.910	0.02	0.01	0.03
0.920	0.02	0.04	0.05
0.930	0.06	0.08	0.09
0.940	0.11	0.09	0.13
0.950	0.14	0.15	0.18
0.960	0.22	0.22	0.25
0.970	0.34	0.32	0.32
0.980	0.59	0.50	0.55
0.990	1.00	1.00	1.00
0.991	1.23	1.08	1.08
0.992	1.34	1.18	1.18
0.993	1.48	1.38	1.34
0.994	1.65	1.54	1.50
0.995	1.97	1.76	1.70
0.996	2.32	2.10	2.00
0.997	2.87	2.58	2.47
0.998	3.82	3.46	3.32
0.999	6.20	5.65	5.55

Fonte: DW IRPF (RFB), Elaboração a partir de dados de Castro (2014). Nota: A população total é a população adulta (18 e mais)

No conjunto as medidas de desigualdade (razões entre limites de milésimos) apontam na direção de uma queda de aproximadamente 10% da desigualdade em um intervalo de apenas três anos, 2006 a 2009, sem que a velocidade dessa queda tenha se sustentado nos três anos seguintes, 2009 a 2012. A razão entre os limites do 0,1% mais rico (milésimo 0,999) e o 1% mais rico (milésimo 0,990) cai de 6,20 em 2006 para 5,65 em 2009 e 5,55 em 2006. Seria imprudente tentar chegar a uma conclusão mais sólida tendo apenas o comportamento dessa desigualdade como referência, mas combinando esses resultados aos relativos ao crescimento dos estratos, é possível que a queda da desigualdade patrimonial entre 2006 e 2012 seja decorrência de alterações em valores nominais, não de mudanças reais.

Em resumo, diante de todas essas indicações, não se pode afastar a hipótese de que o elevado crescimento do patrimônio seja artificialmente criado pela reavaliação de bens declarados por seu preço de aquisição em função de transações de compra e venda. E, como decorrência da falta de informações sobre o assunto, também não se pode rejeitar o argumento de que parte do problema possa ter origem nos registros, caso tenha havido uma melhora na coleta de informações sobre bens e direitos entre 2006 e 2012.

### 3. Não-declaração, Superdeclaração e Subdeclaração

Erros e omissões podem decorrer de avaliações feitas de boa-fé, porém de forma equivocada, dos valores dos bens. Há, contudo, um motivo lícito e dois motivos ilícitos para a super e a subdeclaração dos totais de bens na DIRPF.

As regras de obrigatoriedade de apresentação de declaração de bens permitem que pessoas que ocupam posições relativamente altas na distribuição do patrimônio não declarem sua riqueza. Pessoas que estão abaixo dos limites de renda e, simultaneamente, abaixo dos elevados limites de patrimônio que obrigam a declaração, por exemplo, não o declaram com respaldo legal. Em função dos valores estipulados pelas regras de obrigatoriedade, isso pode ocorrer dentro dos 10% mais ricos, mas dificilmente dentro dos 5% mais ricos. É, portanto, um problema que afeta mais a cauda inferior do que o topo da distribuição.

Há razões para se crer em subdeclaração de renda na DIRPF, posto que as pessoas são tributadas progressivamente em função dos rendimentos recebidos. No entanto, no caso do patrimônio pode haver tanto superdeclaração como subdeclaração de valores. Ao que tudo indica, a superdeclaração ilegal dos valores de aquisição deve ser mais provável que sua subdeclaração. Porém, como o valor dos bens não é atualizado a cada declaração, isso não significa que os valores de bens estejam sempre superestimados. Na verdade, mesmo com superdeclaração eles podem terminar sendo subestimados.

A superdeclaração de valores patrimoniais é uma forma de potencial evasão tributária. Isso porque as declarações de patrimônio na DIRPF são usadas para o cálculo de ganhos de

capital como, por exemplo, os obtidos na venda de imóveis<sup>2</sup>. Como os ganhos de capital são calculados pela diferença entre os valores declarados na aquisição do bem e seu valor na venda, a superdeclaração de valores é uma forma de redução dos impostos a serem pagos ou mesmo de sonegação de transações com bens.

A subdeclaração pode ocorrer, por exemplo, para reduzir a variação patrimonial e assim ocultar bens obtidos com rendas evadidas. Esta não é exatamente uma forma de evasão tributária, mas pode ser consequência dessa evasão. Se esses bens foram obtidos a partir de rendas omitidas na declaração, seria difícil justificar a variação patrimonial apenas por meio das rendas lícitas. A subdeclaração de patrimônio torna-se um artifício para dificultar a identificação da evasão fiscal por omissão de rendimentos.

A subdeclaração também pode ocorrer como forma de ocultar riqueza e evitar qualquer tipo de tributação sobre ela. Isso ocorre, por exemplo, quando ativos financeiros são depositados em paraísos fiscais. Zucman (2013) estima que 8% da riqueza financeira global estejam em contas *offshore* de paraísos fiscais, três quartos delas oculta dos fiscos dos países de origem. Não se sabe, porém, quanto da riqueza brasileira é ocultada dessa forma. A simples multiplicação dos valores globais de Zucman à parcela da riqueza declarada à Receita Federal que é financeira resultaria em cerca de 2,4% da riqueza em paraísos fiscais. Ou seja, por uma estimativa grosseira, a riqueza brasileira oculta é maior do que toda a riqueza acumulada pela metade menos rica das declarações. O que isso significa em termos de indivíduos e famílias não se sabe exatamente, devido aos problemas mencionados anteriormente, mas é muito provável que esse tipo de riqueza pertença à elite extremamente rica do país.

Além disso, há razões não tributárias para a subdeclaração do patrimônio. Uma delas é a tentativa de ocultar bens ou reduzir seu valor antecipando partilhas em divórcios, uma vez que juízes podem solicitar as declarações de imposto de renda como informação para esses processos. Essa subdeclaração pode ser limitada pela exigência de escrituração de certos bens e direitos, mas pode ser feita por meio de contratos de promessa de compra e venda ou simples ocultação total ou parcial de alguns bens não-escriturados.

Certamente há outras razões para a super e a subdeclaração de patrimônio. No entanto, não há qualquer estimativa de sua magnitude. Menos ainda uma indicação de sua ocorrência em diferentes níveis de riqueza que permitissem avaliar, mesmo que minimamente, seus impactos distributivos. Não há, portanto, como dizer em que medida a distribuição real se afasta da distribuição observada em função de super e subdeclaração de bens e direitos.

---

<sup>2</sup> Instruções normativas da Secretaria da Receita Federal IN SRF n° 118, de 2000 e IN SRF n° 84, de 2001, art. 3°

## Conclusão

A riqueza no Brasil é extremamente concentrada. Tudo indica que muito mais do que é a renda. E, ao que parece, essa concentração é relativamente estável. No entanto, não é possível estimar com segurança o grau dessa concentração, nem seu comportamento. Isso porque a estimativa a partir dos dados disponíveis, tabulações de declarações de imposto de renda, enfrenta algumas dificuldades.

A primeira delas é o fato de não haver coincidência entre os bens e direitos constantes em uma declaração e os bens e direitos pertencentes a uma pessoa. Há pessoas que, efetivamente, são mais pobres ou ricas do que indicam suas declarações. Isso porque os bens de um casal podem ser, em todo ou em parte, apresentados em uma única declaração. Os resultados de simulações de formação de casais indicam que, a depender de como estes sejam formados, as distribuições podem variar bastante. Sem saber como de fato se dá essa formação não é possível obter uma estimativa razoável da distribuição patrimonial com base nos dados tributários disponíveis.

A segunda está relacionada à defasagem dos valores declarados. Bens e direitos devem ser declarados por seu valor inicial de aquisição, sem qualquer atualização para valores correntes. Assim, a distribuição nominal da riqueza pode flutuar em decorrência de inflação ou da velocidade dos ciclos de compra e venda de bens (cada ciclo demanda atualização), sem que existam de fato variações reais. No período entre 2006 e 2012 observou-se um crescimento elevado do patrimônio concomitante a uma queda substantiva na desigualdade em sua distribuição em apenas três anos, sem mudança importante nos três anos seguintes. Como se trata de um estoque, sob condições normais não é de se esperar mudanças bruscas em seu nível e distribuição reais. Não se pode afastar a hipótese de que esses comportamentos estejam, ao menos em parte, refletindo mudanças puramente nominais.

Além disso, existe a possibilidade de haver não-declaração, superdeclaração ou subdeclaração a fim de evadir tributação, ocultar bens obtidos com rendas evadidas ou ainda reduzir valores antecipando partilhas em divórcios. Há ainda a concentração de parte do estoque de patrimônio em pessoas jurídicas. Embora esse patrimônio pertença, em última instância, a pessoas físicas, sua contabilidade não reflete, necessariamente, a distribuição real da riqueza. Não é possível avaliar o efeito dessas possibilidades sobre uma estimativa da distribuição da riqueza.

Isso não significa que é impossível estimar a distribuição da riqueza patrimonial no Brasil. Tampouco impede a afirmação de que a riqueza no país é extremamente concentrada. Existem, porém, limitações importantes para a realização de estimativas de distribuição que

afetam bastante sua exatidão e confiabilidade. Não é prudente tomar as tabulações da DIRPF de bens e direitos declarados segundo classes de declarantes como uma indicação precisa da distribuição de riqueza no Brasil.

## Referências

ALVAREDO, F.; SAEZ, E. Income and wealth concentration in Spain from a historical and fiscal perspective. **Journal of the European Economic Association**, v. 7, n. 5, p. 1140–1167, 2009.

ATKINSON, A. B. Concentration among the Rich. *In*: DAVIES, J. B. (Ed.). . **Personal Wealth from a Global Perspective**. [s.l.] Oxford University Press, 2008. p. 64–88.

ATKINSON, A. B.; GORDON, J. P. F.; HARRISON, A. Trends in the Shares of Top Wealth-Holders in Britain, 1923-1981. **Oxford Bulletin of Economics and Statistics**, v. 51, n. 3, p. 315–32, 1989.

BRZEZINSKI, M. Do wealth distributions follow power laws? Evidence from “rich lists”. **Physica A: Statistical Mechanics and its Applications**, 2014.

CARROLL, C. D. **Portfolios of the Rich**: NBER Working Paper. Cambridge, MA: National bureau of economic research, 2000.

CASTRO, F. A. **Imposto de renda da pessoa física: comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição**. Brasília: Universidade de Brasília, 2014.

DAVIES, J. B. **Personal wealth from a global perspective**. Oxford: Oxford University Press, 2008.

\_\_\_\_\_. The Level and Distribution of Global Household Wealth. **The Economic Journal**, v. 121, n. 551, p. 223–254, 2011.

DAVIES, J. B.; SHORROCKS, A. F. The distribution of wealth. *In*: ATKINSON, A. B.; BOURGUIGNON, F. (Eds.). . **Handbook of income distribution**. 1. ed. Amsterdam: Elsevier, 2000. v. 1p. 605–675.

KEISTER, L. A. The One Percent. **Annual Review of Sociology**, v. 40, n. 1, 2014.

KENNICKELL, A. B. **Getting to the top: reaching wealthy respondents in the SCF** Proceedings of the Survey Research Methods Section, American Statistical Association (2009). **Anais...** *In*: AMERICAN STATISTICAL ASSOCIATION 2009. Washington DC: American Statistical Association, 2009

KOPCZUK, W.; SAEZ, E. Top Wealth Shares in the United States, 1916-2000: Evidence from Estate Tax Returns. **National Tax Journal**, v. 57, n. 2, p. 445–487, jun. 2004.

- MEDEIROS, M. O estudo dos ricos no Brasil. **Econômica**, v. 7, n. 1, p. 99–128, 2005.
- MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. G. F.; CASTRO, F. A. O Topo da Distribuição de Renda no Brasil: Primeiras Estimativas com Dados Tributários e Comparação com Pesquisas Domiciliares, 2006-2012. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, v. 1, n. 58, p. 7–36, 2015.
- PIKETTY, T. **Les hauts revenus en France au XXe siècle. Inégalités et redistributions 1901-1998**. Paris: Grasset, 2001.
- PIKETTY, T.; POSTEL-VINAY, G.; ROSENTHAL, J.-L. Wealth Concentration in a Developing Economy: Paris and France, 1807-1994. **The American Economic Review**, v. 96, n. 1, p. 236–256, 2006.
- \_\_\_\_\_. Inherited vs self-made wealth: Theory & evidence from a rentier society (Paris 1872–1927). **Explorations in Economic History**, v. 51, p. 21–40, jan. 2014.
- RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Grandes números IRPF ano calendário 2013: Grandes Números DIRPF**. Brasília: Receita Federal do Brasil, 16 jun. 2015.
- SPILERMAN, S. Wealth and Stratification Processes. **Annual Review of Sociology**, v. 26, n. 1, p. 497–524, 2000.
- SUBRAMANIAN, S.; JAYARAJ, D. **The distribution of household wealth in India**. Helsinki: UNU-WIDER, United Nations University (UNU), 2006.
- TORCHE, F.; SPILERMAN, S. Parental wealth effects on living standards and asset holdings: results from Chile. *In*: WOLFF, E. N. (Ed.). . **International Perspectives on Household Wealth**. Cheltenham: Edward Elgar, 2006. p. 329–361.
- \_\_\_\_\_. Household wealth in Latin America. *In*: DAVIES, J. B. (Ed.). . **Personal Wealth from a Global Perspective**. Oxford: Oxford University Press, 2008. .
- \_\_\_\_\_. Intergenerational influences of wealth in Mexico. **Latin American Research Review**, v. 44, n. 3, p. 75–101, 2009.
- WOLFF, E. N. Recent Trends in the Size Distribution of Household Wealth. **The Journal of Economic Perspectives**, v. 12, n. 3, p. 131–150, 1 jul. 1998.
- ZUCMAN, G. The Missing Wealth of Nations: Are Europe and the US net Debtors or net Creditors? **The Quarterly Journal of Economics**, v. 128, n. 3, p. 1321–1364, 2013.

# Apêndice 1

**Apêndice I - Tabela 1 - Bens e direitos declarados e renda anual total, segundo classes de renda anual, Brasil, 2006 a 2012**

2006				
Classe de Renda anual	Quantidade Declarações	Renda anual, total	Bens e direitos declarados, total	Bens/ Renda
Até 2100,00	2,403,856	252,091,008	52,571,614,363	208.5
De 2100,01 a 4200,00	757,263	2,839,192,429	16,096,310,190	5.7
De 4200,01 a 8400,00	1,316,427	8,383,868,687	29,654,389,815	3.5
De 8400,01 a 12600,00	1,755,231	18,892,811,474	48,479,436,235	2.6
De 12600,01 a 21000,00	7,267,971	122,916,851,042	262,728,794,669	2.1
De 21000,01 a 42000,00	5,860,856	171,158,683,598	340,997,249,994	2.0
De 42000,01 a 84000,00	2,875,012	166,550,913,195	360,986,451,719	2.2
Acima de 84000,00	1,919,637	422,097,063,776	1,242,489,816,116	2.9
Total	24,156,253	913,091,475,209	2,354,004,063,099	2.6
2007				
Classe de Renda anual	Quantidade Declarações	Renda anual, total	Bens e direitos declarados, total	Bens/ Renda
Até 2280,00	3,198,060	358,414,400	199,307,736,885	556.1
De 2280,01 a 4560,00	980,461	3,997,573,743	69,261,850,350	17.3
De 4560,01 a 9120,00	1,527,313	10,521,601,624	95,772,988,719	9.1
De 9120,01 a 13680,00	1,959,535	22,685,067,025	118,137,817,985	5.2
De 13680,01 a 22800,00	7,503,853	134,555,297,970	430,752,449,375	3.2
De 22800,01 a 45600,00	5,604,038	177,302,510,275	472,457,993,086	2.7
De 45600,01 a 91200,00	2,655,253	166,266,844,643	430,210,271,026	2.6
Acima de 91200,00	1,796,514	469,601,065,761	845,597,907,953	1.8
Total	25,225,027	985,288,375,440	2,661,499,015,378	2.7
2008				
Classe de Renda anual	Quantidade Declarações	Renda anual, total	Bens e direitos declarados, total	Bens/ Renda
Até 2490,00	2,490,555	271,018,267	229,806,554,779	847.9
De 2490,01 a 4980,00	702,009	3,157,578,907	81,570,155,842	25.8
De 4980,01 a 9960,00	1,364,157	10,145,249,943	109,429,737,488	10.8
De 9960,01 a 14940,00	1,914,886	24,285,227,025	140,383,108,273	5.8
De 14940,01 a 24900,00	7,369,545	145,155,369,855	485,543,932,643	3.3
De 24900,01 a 49800,00	6,494,732	224,710,138,193	533,504,472,704	2.4
De 49800,01 a 99600,00	3,205,150	220,497,237,418	481,946,443,746	2.2
Acima de 99600,00	2,231,728	635,588,848,378	963,646,474,440	1.5
Total	25,772,762	1,263,810,667,986	3,025,830,879,916	2.4

2009				
Classe de Renda anual	Quantidade Declarações	Renda anual, total	Bens e direitos declarados, total	Bens/ Renda
Até 2790,00	1,800,809	227,838,860	57,387,720,435	251.9
De 2790,01 a 5580,00	538,568	2,720,221,475	15,802,847,348	5.8
De 5580,01 a 11160,00	1,069,545	8,973,431,583	34,943,902,044	3.9
De 11160,01 a 16740,00	1,809,305	25,819,348,716	67,068,210,279	2.6
De 16740,01 a 27900,00	7,406,141	161,201,101,588	302,699,948,969	1.9
De 27900,01 a 55800,00	6,429,611	249,444,868,808	447,483,682,060	1.8
De 55800,01 a 111600,00	3,161,066	243,236,434,871	499,072,069,693	2.1
Acima de 111600,00	2,168,635	651,420,071,990	1,928,505,992,679	3.0
Total	24,383,680	1,343,043,317,890	3,352,964,373,507	2.5
2010				
Classe de Renda anual	Quantidade Declarações	Renda anual, total	Bens e direitos declarados, total	Bens/ Renda
Até 1530,00	1,409,568	62,453,909	239,162,364,888	3,829.4
De 1530,01 a 3060,00	73,900	176,272,484	18,997,613,615	107.8
De 3060,01 a 6120,00	522,534	2,936,683,009	109,809,920,849	37.4
De 6120,01 a 12240,00	1,032,229	9,796,717,174	148,537,960,973	15.2
De 12240,01 a 18360,00	1,928,200	30,890,166,122	206,655,257,176	6.7
De 18360,01 a 30600,00	6,794,879	163,953,678,255	574,501,788,977	3.5
De 30600,01 a 61200,00	6,672,157	283,911,657,036	719,954,446,614	2.5
De 61200,01 a 91800,00	2,205,099	163,673,907,890	375,496,763,437	2.3
De 91800,01 a 122400,00	1,085,148	114,028,925,308	248,365,081,030	2.2
De 122400,01 a 183600,00	1,007,232	149,172,283,813	322,443,150,024	2.2
Acima de 183600,00	1,232,062	605,400,795,715	859,701,035,019	1.4
Total	23,963,008	1,524,003,540,716	3,823,625,382,601	2.5
2011				
Classe de Renda anual	Quantidade Declarações	Renda anual, total	Bens e direitos declarados, total	Bens/ Renda
Até 3270,00	1,424,107	241,576,108	73,787,323,523	305.4
De 3270,01 a 6540,00	495,901	2,966,298,376	19,801,454,912	6.7
De 6540,01 a 13080,00	970,228	9,751,136,418	42,756,147,546	4.4
De 13080,01 a 19620,00	1,853,693	31,471,605,048	89,548,033,547	2.8
De 19620,01 a 32700,00	7,071,410	181,781,156,472	364,005,524,101	2.0
De 32700,01 a 65400,00	7,122,599	324,015,022,648	575,673,205,680	1.8
De 65400,01 a 130800,00	3,530,518	317,866,844,982	640,058,776,227	2.0
Acima de 130800,00	2,430,025	905,619,879,747	2,639,583,736,705	2.9
Total	24,898,481	1,773,713,519,797	4,445,214,202,242	2.5



2012				
Classe de Renda anual	Quantidade Declarações	Renda anual, total	Bens e direitos declarados, total	Bens/ Renda
Até 3732,00	1,304,948	269,571,878	83,514,191,923	309.8
De 3732,01 a 7464,00	497,333	3,386,772,423	22,484,614,653	6.6
De 7464,01 a 14928,00	1,034,305	11,824,938,347	54,657,375,901	4.6
De 14928,01 a 22392,00	2,163,528	41,639,945,687	118,460,344,576	2.8
De 22392,01 a 37320,00	7,718,283	222,215,608,273	451,173,510,944	2.0
De 37320,01 a 74640,00	7,166,909	372,566,827,279	670,825,498,395	1.8
De 74640,01 a 149280,00	3,456,902	355,488,532,160	740,830,398,498	2.1
Acima de 149280,00	2,275,345	924,840,430,280	2,919,303,947,953	3.2
Total	25,617,553	1,932,232,626,328	5,061,249,882,844	2.6

Fonte: DW IRPF (RFB), Elaboração a partir de dados de Castro (2014)

The **Economics and Politics (CNPq) Research Group** started publishing its members' working papers on June 12, 2013. Please check the list below and click at <http://econpolrg.com/working-papers/> to access all publications.

Number	Date	Publication
57/2015	10-07-2015	Distribuição da riqueza no Brasil: Limitações a uma estimativa precisa a partir dos dados tabulados do IRPF disponíveis, Marcelo Medeiros
56/2015	10-01-2015	A composição da desigualdade no Brasil. Conciliando o Censo 2010 e os dados do Imposto de Renda, Marcelo Medeiros, Juliana de Castro Galvão and Luísa Nazareno
55/2015	09-24-2015	A estabilidade da desigualdade no Brasil entre 2006 e 2012: resultados adicionais, Marcelo Medeiros and Pedro H. G. F. Souza
54/2015	09-24-2015	Reciclagem de plataformas de petróleo: ônus ou bônus?, Roberto N. P. di Cillo
53/2015	09-09-2015	A Progressividade do Imposto de Renda Pessoa Física no Brasil, Fábio Castro and Mauricio S. Bugarin
52/2015	07-03-2015	Measuring Parliaments: Construction of Indicators of Legislative Oversight, Bento Rodrigo Pereira Monteiro and Denílson Bandeira Coêlho
51/2015	06-29-2015	A didactic note on the use of Benford's Law in public works auditing, with an application to the construction of Brazilian Amazon Arena 2014 World Cup soccer stadium, Mauricio S. Bugarin and Flavia Ceccato Rodrigues da Cunha
50/2015	04-29-2015	Accountability and yardstick competition in the public provision of education, Rafael Terra and Enlison Mattos
49/2015	04-15-2015	Understanding Robert Lucas (1967-1981), Alexandre F. S. Andrada
48/2015	04-08-2015	Common Labor Market, Attachment and Spillovers in a Large Federation, Emilson Caputo Delfino Silva and Vander Mendes Lucas
47/2015	03-27-2015	Tópicos da Reforma Política sob a Perspectiva da Análise Econômica do Direito, Pedro Fernando Nery and Fernando B. Meneguim
46/2014	12-17-2014	The Effects of Wage and Unemployment on Crime Incentives - An Empirical Analysis of Total, Property and Violent Crimes, Paulo Augusto P. de Britto and Tatiana Alessio de Britto
45/2014	12-10-2014	Políticas Públicas de Saúde Influenciam o Eleitor?, Hellen Chrytine Zanetti Matarazzo
44/2014	12-04-2014	Regulação Ótima e a Atuação do Judiciário: Uma Aplicação de Teoria dos Jogos, Maurício S. Bugarin and Fernando B. Meneguim
43/2014	11-12-2014	De Facto Property Rights Recognition, Labor Supply and Investment of the Poor in Brazil, Rafael Santos Dantas and Maria Tannuri-Pianto
42/2014	11-05-2014	On the Institutional Incentives Faced by Brazilian Civil Servants, Mauricio S. Bugarin and Fernando B. Meneguim
41/2014	10-13-2014	Uma Introdução à Teoria Econômica da Corrupção: Definição, Taxonomia e Ensaio Seleccionados, Paulo Augusto P. de Britto
40/2014	10-06-2014	Um modelo de jogo cooperativo sobre efeitos da corrupção no gasto público, Rogério Pereira and Tatiane Almeida de Menezes
39/2014	10-02-2014	Uma análise dos efeitos da fusão ALL-Brasil Ferrovias no preço do frete ferroviário de soja no Brasil, Bruno Ribeiro Alvarenga and Paulo Augusto P. de Britto
38/2014	08-27-2014	Comportamentos estratégicos entre municípios no Brasil, Vitor Lima Carneiro & Vander Mendes Lucas
37/2014	08-20-2014	Modelos Microeconômicos de Análise da Litigância, Fábio Avila de Castro
36/2014	06-23-2014	Uma Investigação sobre a Focalização do Programa Bolsa Família e seus Determinantes Imediatos. André P. Souza, Plínio P. de Oliveira, Janete Duarte, Sérgio R. Gadelha & José de Anchieta Neves
35/2014	06-22-2014	Terminais de Contêineres no Brasil: Eficiência Intertemporal. Leopoldo Kirchner and Vander Lucas

Number	Date	Publication
34/2014	06-06-2014	Lei 12.846/13: atrai ou afugenta investimentos? Roberto Neves Pedrosa di Cillo
33/2013	11-27-2013	Vale a pena ser um bom gestor? Comportamento Eleitoral e Reeleição no Brasil, Pedro Cavalcante
32/2013	11-13-2013	A prensa é inimiga da participação (e do controle)? Uma análise comparativa da implementação de programas estratégicos do governo federal, Roberto Rocha C. Pires and Alexandre de Avila Gomide
31/2013	10-30-2013	Crises de segurança do alimento e a demanda por carnes no Brasil, Moisés de Andrade Resende Filho, Karina Junqueira de Souza and Luís Cristóvão Ferreira Lima
30/2013	10-16-2013	Ética & Incentivos: O que diz a Teoria Econômica sobre recompensar quem denuncia a corrupção? Maurício Bugarin
29/2013	10-02-2013	Intra-Village Expansion of Welfare Programs, M. Christian Lehmann
28/2013	09-25-2013	Interações verticais e horizontais entre governos e seus efeitos sobre as decisões de descentralização educacional no Brasil, Ana Carolina Zoghbi, Enlison Mattos and Rafael Terra
27/2013	09-18-2013	Partidos, facções e a ocupação dos cargos de confiança no executivo federal (1999-2011), Felix Lopez, Mauricio Bugarin and Karina Bugarin
26/2013	09-11-2013	Metodologias de Análise da Concorrência no Setor Portuário, Pedro H. Albuquerque, Paulo P. de Britto, Paulo C. Coutinho, Adelaida Fonseca, Vander M. Lucas, Paulo R. Lustosa, Alexandre Y. Carvalho and André R. de Oliveira
25/2013	09-04-2013	Balancing the Power to Appoint officers, Salvador Barberà and Danilo Coelho
24/2013	08-28-2013	Modelos de Estrutura do Setor Portuário para Análise da Concorrência, Paulo C. Coutinho, Paulo P. de Britto, Vander M. Lucas, Paulo R. Lustosa, Pedro H. Albuquerque, Alexandre Y. Carvalho, Adelaida Fonseca and André Rossi de Oliveira
23/2013	08-21-2013	Hyperopic Strict Topologies, Jaime Orillo and Rudy José Rosas Bazán
22/2013	08-14-2013	Há Incompatibilidade entre Eficiência e Legalidade? Fernando B. Meneguín and Pedro Felipe de Oliveira Santos
21/2013	08-07-2013	A Note on Equivalent Comparisons of Information Channels, Luís Fernando Brands Barbosa and Gil Riella
20/2013	07-31-2013	Vertical Integration on Health Care Markets: Evidence from Brazil, Tainá Leandro and José Guilherme de Lara Resende
18/2013	07-17-2013	Algunas Nociones sobre el Sistema de Control Público en Argentina con Mención al Caso de los Hospitales Públicos de la Provincia de Mendoza, Luis Federico Giménez
17/2013	07-10-2013	Mensuração do Risco de Crédito em Carteiras de Financiamentos Comerciais e suas Implicações para o Spread Bancário, Paulo de Britto and Rogério Cerri
16/2013	07-03-2013	Previdências dos Trabalhadores dos Setores Público e Privado e Desigualdade no Brasil, Pedro H. G. F. de Souza and Marcelo Medeiros
15/2013	06-26-2013	Incentivos à Corrupção e à Inação no Serviço Público: Uma análise de desenho de mecanismos, Maurício Bugarin and Fernando Meneguín
14/2013	06-26-2013	The Decline in inequality in Brazil, 2003–2009: The Role of the State, Pedro H. G. F. de Souza and Marcelo Medeiros
13/2013	06-26-2013	Productivity Growth and Product Choice in Fisheries: the Case of the Alaskan pollock Fishery Revisited, Marcelo de O. Torres and Ronald G. Felthoven
12/2013	06-19-2013	The State and income inequality in Brazil, Marcelo Medeiros and Pedro H. G. F. de Souza
11/2013	06-19-2013	Uma alternativa para o cálculo do fator X no setor de distribuição de energia elétrica no Brasil, Paulo Cesar Coutinho and Ângelo Henrique Lopes da Silva
10/2013	06-12-2013	Mecanismos de difusão de Políticas Sociais no Brasil: uma análise do Programa Saúde da Família, Denilson Bandeira Coêlho, Pedro Cavalcante and Mathieu Turgeon

Number	Date	Publication
09/2013	06-12-2103	A Brief Analysis of Aggregate Measures as an Alternative to the Median at Central Bank of Brazil's Survey of Professional Forecasts, Fabia A. Carvalho
08/2013	06-12-2013	On the Optimality of Exclusion in Multidimensional Screening, Paulo Barelli, Suren Basov, Mauricio Bugarin and Ian King
07/2013	06-12-2013	Desenvolvimentos institucionais recentes no setor de telecomunicações no Brasil, Rodrigo A. F. de Sousa, Nathalia A. de Souza and Luis C. Kubota
06/2013	06-12-2013	Preference for Flexibility and Dynamic Consistency, Gil Riella
05/2013	06-12-2013	Partisan Voluntary Transfers in a Fiscal Federation: New evidence from Brazil, Mauricio Bugarin and Ricardo Ubrig
04/2013	06-12-2013	How Judges Think in the Brazilian Supreme Court: Estimating Ideal Points and Identifying Dimensions, Pedro F. A. Nery Ferreira and Bernardo Mueller
03/2013	06-12-2013	Democracy, Accountability, and Poverty Alleviation in Mexico: Self-Restraining Reform and the Depoliticization of Social Spending, Yuriko Takahashi
02/2013	06-12-2013	Yardstick Competition in Education Spending: a Spatial Analysis based on Different Educational and Electoral Accountability Regimes, Rafael Terra
01/2013	06-12-2013	On the Representation of Incomplete Preferences under Uncertainty with Indecisiveness in Tastes, Gil Riella